



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 9.490**, CNM nº **028381.2.0009490-98** de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 9.490. Livro 2-46 - Registro Geral. Folhas 70, de 29 de agosto de 1984.

IMÓVEL: A metade do lote de terreno urbano de número novecentos e trinta e cinco (935), vinculado na quadra de número sete (07), medindo dez (10,00) metros de frente por quarenta (40,00) metros nas laterais, com uma área total de quatrocentos (400,00) metros quadrados, sem benfeitorias, situado à Rua Ademar Ferrugem, e dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente confronta com a Rua Ademar Ferrugem; pela direita confronta com parte do mesmo lote 935; pela esquerda confronta com o lote 934; e ao fundo confronta com o lote 940. **Anterior:** 17.335, livro 3-Q. **Proprietário: JOSÉ VILÁCIO DE OLIVEIRA**, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-9.490. Em 29 de agosto de 1984. **Transmitentes: JOSÉ VILÁCIO DE OLIVEIRA**, lavrador, e sua esposa **MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 094.527.291-04. **Adquirentes: JOÃO BATISTA NOGUEIRA**, casado com **MARLI DE ALMEIDA NOGUEIRA**, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 374.265.241-91. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião de Amorinópolis - GO, no livro 30, às fls. 59, aos 02 de agosto de 1984. Valor: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

AV.2.M-9.490. Em 14 de julho de 1987. Apresentou-me os documentos para a averbação de uma CASA RESIDENCIAL contendo 08 cômodos, coberta de telhas francesas, piso em cimento, paredes de tijolos, instalações completas e demais benfeitorias, com a **área coberta de 70,00m²**, no valor de Cz\$ 120.000,00. Tudo conforme Alvará de Licença para Construção nº 202/84. Deixou de apresentar a CND para com o IAPAS, referente a construção acima, uma vez que não atingiu a área exigível e declarado que a construção não foi feita com mão de obra remunerada. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-9.490. Em 18 de junho de 1990. **Transmitentes: JOÃO BATISTA NOGUEIRA**, casado civilmente na comunhão de bens, com **MARLI DE ALMEIDA NOGUEIRA**, inscritos no CPF/MF nº 374.265.241-91, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirentes: DILSON PEDRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 193.851, digo, 058.801.731-00, casado civilmente e na comunhão de bens com **MARIA AUXILIADORA PERES DOS SANTOS**, residentes e domiciliados na cidade de Amorinópolis - Goiás. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Amorinópolis - Goiás, no livro 36, fls. 101/102. Aos: 07/06/90. Valor: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (ª) oficial.

R.4.M-9.490. Em 25 de agosto de 1992. **Transmitentes: DILSON PEDRO DOS SANTOS**,



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



funcionário público, casado com **MARIA AUXILIADORA PERES DOS SANTOS**, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 058.801.731-00. **Adquirentes:** **EURIPEDES DOMBOSCO**, casado com **DILÇA VIEIRA DOMBOSCO**, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 093.856.901-59. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Ofício de Amarinópolis - Goiás, lavrada no livro 34, às fls. 35/36, aos 20 de agosto de 1992. Valor: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (a) oficial.

R.5.M-9.490. Em 03 de fevereiro de 2003. **Transmitentes:** **EURIPEDES DOMBOSCO**, lavrador, casado com **DILÇA VIEIRA DOMBOSCO**, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 093.856.901-59. **Adquirentes:** **ANTONIO BUENO DE MORAES NETO**, lavrador, casado com **DINÁ MARIA DE MORAES**, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 919.890.191-53. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, no livro 272, às fls. 61/62, aos 06 de janeiro de 2003. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu, (a) oficial.

R.6.M-9.490. Em 30 de abril de 2008. **Transmitentes:** **ANTONIO BUENO DE MORAES NETO**, lavrador, CI-RG nº 235.430-SSP-GO e CPF/MF nº 011.764.551-68, e sua esposa **DINÁ MARIA DE MORAES**, do lar, CI-RG nº 1.861.289-SSP-GO e CPF/MF nº 919.890.191-53, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirentes:** **GECERLEY BATISTA DOS SANTOS**, vendedor, CI-RG nº 3.269.460-SSP-GO e CPF/MF nº 588.270.051-53, e sua esposa **LILIANE BORGES RIBEIRO DOS SANTOS**, do lar, CI-RG nº 4.269.763-DGPC-GO e CPF/MF nº 006.806.391-10, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda e Mútuo com Alienação Fiduciária. Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS nº 813380004142, feito pela CAIXA, em 25/04/2008. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda Corrente: R\$ 12.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 48.000,00. Condições do Contrato: As que constam do contrato que fica arquivado em cartório. Pagou o ITBI. Eu, (a) oficial.

R.7.M-9.490. Em 30 de abril de 2008. Em que por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS nº 813380004142, feito pela CAIXA, em 25/04/2008, acima referido, os ora proprietários e devedores/fiduciantes, **GECERLEY BATISTA DOS SANTOS** e sua esposa, **LILIANE BORGES RIBEIRO DOS SANTOS**, já acima qualificados, em garantia do pagamento decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **alienam em caráter fiduciário em primeiro grau**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, dentro das seguintes condições: Origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127.13 - 10/03/2008 - GECRI; Valor da Operação: R\$ 48.000,00; Desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 48.000,00; Valor da Garantia: R\$ 60.300,00; Sistema de Amortização: SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE – NOVO; Prazos, em meses de amortização: 240; Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,1600%; Efetiva: 8,4722%; Encargo Inicial:

nº controle: **4B424.A4177.79724.A524842**

Página: 2 de 4

Certidão - Pedido nº **15.987** - Selo Digital: 01732608053111234420017

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Perné, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

"Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude."

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYBMT-CTN5C-M5BBU-F7DJ3>

DIGITAL



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



R\$ 570,61; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/05/2008. Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: GECERLEY BATISTA DOS SANTOS – 100,00%; LILIANE BORGES RIBEIRO DOS SANTOS – 0,00%. Demais cláusulas e condições constam do contrato que fica arquivado em cartório. Imóvel: Uma CASA RESIDENCIAL contendo 08 cômodos, coberta de telhas francesas, piso em cimento, paredes de tijolos, instalações completas e demais benfeitorias, com a área coberta de 70,00m², edificada sobre o lote de terreno urbano nº 935 (novecentos e trinta e cinco), da quadra nº 07 (sete), situado nesta cidade, à Avenida Ademar Ferrugem, medindo 10,00m de frente e fundo por 40,00m em cada lateral, com a área de 400,00m², e que tem as seguintes divisas e confrontações: "Frente c/ a Av. Ademar Ferrugem; direita c/ parte do mesmo lote objeto desta escritura; esquerda c/ o lote nº 934; e ao fundo c/ o lote nº 940". Eu, (a) oficial.

AV.8.M-9.490. Protocolo nº 88.243, de 08/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Por requerimento de 26 de maio de 2026, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo está averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **GECERLEY BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 588.270.051-53, e sua esposa **LILIANE BORGES RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 006.806.391-10, já qualificados, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O imóvel foi consolidado pela Caixa pelo valor de R\$ 220.000,00, e avaliado pela prefeitura municipal por R\$ 220.000,00. Selo: 01732608056047525770000. Emolumentos: R\$786,29; ISS: R\$39,31; FUNDESP/GO: R\$78,63; FUNEMP/GO: R\$23,59; FEPADSAJ/GO: R\$15,73; FUNPROGE/GO: R\$15,73; FUNDEPEG/GO: R\$9,83; FUNCOMP: R\$47,18; Total: R\$1.016,29. Iporá-GO, 05 de agosto de 2026. Dou fé. O(a) Oficial/Substituto(a). _____.

O referido é verdade e dou fé.

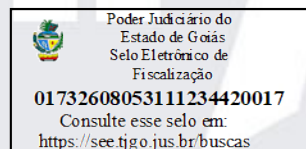
Iporá-GO, 05 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

LOURIVAL MARTINS DA CUNHA FILHO

Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 92,79
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Fundos.....: R\$ 22,51
ISS.....: R\$ 4,64
Valor Total.....: R\$ 139,93



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a

nº controle: **4B424.A4177.79724.A524842**

Página: 3 de 4

Certidão - Pedido nº **15.987** - Selo Digital: 0173260805311234420017

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Perné, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio1ipora.com.br

"Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude."

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYBMT-CTN5C-M5BBU-F7DJ3>

D
I
G
I
T
A
L



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYBMT-CTN5C-M5BBU-F7DJ3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



nº controle: **4B424.A4177.79724.A524842**

Página: 4 de 4

Certidão - Pedido nº **15.987** - Selo Digital: 01732608053111234420017

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernó, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio1ipora.com.br

"Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude."